



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

## **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 10 DE MAIO DE 2023**

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 10 do mês de maio de 2023, pelas 21h, no Departamento de Física (Polo I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:
  - a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;
  - b. Outros assuntos;
  - c. Informações;
  - d. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de abril de 2023;
  - e. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
  - f. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Dirigente Associativo;
  - g. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023;
  - h. Outros assuntos.
2. Informações;
3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 3 de maio de 2023;
4. Outros assuntos.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Continuou-se a ordem de trabalhos da reunião passada;
- Aprovaram-se as seguintes propostas:
  - Artigo Xº - Direitos de Associado 1. São direitos do Associado da AAC: a) Contribuir para a prossecução dos fins da AAC; b) Participar nas atividades da AAC e usufruir de todas as regalias que elas proporcionem; c) Frequentar a sede e outros estabelecimentos da AAC, utilizando os espaços de estudo, lazer e serviços que esta lhe proporcione; d) Ser informado de todas as decisões que lhe digam diretamente respeito, bem como das iniciativas ou orientações decididas pelos Órgãos competentes; e) Participar na Assembleia Magna; i) Sendo da exclusiva competência do associado efetivo o direito a voto sobre todas as deliberações tomadas, tendo sido para ela válida e eficazmente convocado; f) Consultar as atas da Assembleia Magna; g) Recorrer ao Conselho Fiscal no caso de lesão dos seus direitos previstos nestes estatutos, bem como denunciar ilícitos disciplinares à Comissão disciplinar; h) Outros que decorram dos presentes Estatutos. 2. Direitos específicos do Associado Efetivo: a) Votar e ser votado para os Órgãos centrais desta Associação, de acordo com os presentes Estatutos, salvo o previsto, em termos de capacidade eleitoral ativa, para a Comissão Disciplinar 3. Direitos específicos do Associado Seccionista: a) eleger e ser eleito, nas condições descritas no Artigo 186º, para o contingente de associado Seccionista do Conselho Fiscal b) Todos os demais previstos nos presentes regulamentos internos da Secção. 4. Direito específico do Associado extraordinário: a) Possuir um cartão de Associado extraordinário da AAC, ou certidão comprovativa, emitida pela Secretaria da AAC. Artigo Yº - Deveres de Associado 1. Deveres do Associado da AAC: a) Respeitar os princípios da AAC e contribuir para os seus fins; b) Acatar as deliberações dos Órgãos estatutariamente competentes; c) Respeitar o património material e imaterial da AAC e zelar pela sua conservação; d) Respeitar e promover o respeito mútuo entre Associados, zelando pela melhoria do funcionamento interno da AAC; e) Cumprir as disposições estatutárias. 2. Deveres específicos do Associado Seccionista: a) Pagar com regularidade a quota fixada, nos casos aplicáveis; b) Todos os demais previstos no regulamento Interno da Secção, que não desrespeitem o previsto nos presentes Estatutos. 3. Deveres específicos do



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

Associado Extraordinário: a) Pagar anualmente a quota fixada pela Direção-Geral.

- Acrescentar no Título I, Capítulo II, Secção I, artigo 6.º ponto 1. “São Associados Efetivos todos os estudantes, que não em programas de mobilidade, validamente inscritos na Universidade de Coimbra em Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações e ou Doutoramentos, os quais deverão ser sempre informados da sua condição no ato de primeira matrícula nesta Universidade”.
- Os Estudantes de Mobilidade Incoming podem ser associados efetivos?
- Alunos que estejam inscritos em cadeiras isoladas, com inscrição em ciclos de estudo no ano anterior, podem ser associados efetivos?
- Alunos que estejam inscritos em Cursos de Formação são associados efetivos?

